



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 171/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da
Constituição Federal, e
Considerando o Processo Administrativo nº 100/23, de 05/01/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei
Municipal nº 1673/23, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos, abaixo
relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período determinado, abaixo compreendido.

NOME	CARGO	Período
MAILA RODRIGUES CARIELLO	MÉDICO GENERALISTA DE ESF	15/03/2023 A 15/09/2023
PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	MÉDICO GENERALISTA DE ESF	15/03/2023 A 15/09/2023
PLÍNIO SÉRGIO ALONSO JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA DE ESF	15/03/2023 A 15/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 06 D JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.

